



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 370

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 20 de março de 2025

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>PORTARIA Nº 084 GAB/PREF .....</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO .....</i>	<i>1</i>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<i>TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025.....</i>	<i>2</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 084 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 20 de março de 2025

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que especifica, e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER aos servidores efetivos, **licença não remunerada**, pelo período especificado dos funcionários públicos citados abaixo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**I. Alzinete Sousa Santos Leal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Professora de Educação Básica**, pelo período de 09 (nove) meses, correspondente 15 de março de 2025 a 15 de dezembro de 2025;

**II. Kelly Pereira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Professora de Educação Básica**, pelo período de 09 (nove) meses, correspondente 15 de março de 2025 a 15 de dezembro de 2025;

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 15 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

**Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**,  
aos 20 de março de 2025.

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Praia Norte - TO, a Senhora. Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Dispensa de Licitação n' 021/2025, tendo como objeto a contratação da empresa PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque - MA, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma da escola Tocantins, povoado grão no Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO, com valor global de R\$ 98.330,34 (noventa e oito mil e trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sítio desde poder executivo [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 18 de março de 2025.

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*PROCESSO Nº 699/2025 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025.*

**OBJETO:** OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO.

O(A) GESTOR DO FME do(a) FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR a empresa:

PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na RUA CHAVES, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE, MA, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA TOCANTINS - POVOADO GROTÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE TO.	1	SV	98.330,34	98.330,34
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>					<b>98.330,34</b>

PUBLIQUE-SE.

PRAIA NORTE/TO, aos, 17 de março de 2025

**Francisco Raimundo Pereira De Castro**  
Gestor Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025**

Contrato nº 020/2025

DATA: 19/03/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma da escola Tocantins, povoado grotão no Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 102.853,45 (cento e dois mil e oitocentos e cinquenta três reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta DISPENSA DELICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Educação, a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação, será pago através da Secretaria Municipal de Educação, empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2025:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE - TO				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
06	02	12.361.0403.1.037	4.4.90.51	1.500

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.